

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 062, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R = E = S = O = L = V = E : -

Artigo 1º Fica INSTITUÍDA a COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO no município de Piratininga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I- GABRIEL AUGUSTO GOBBI - <u>TITULAR</u>, Portador do RG nº 47.594.135-4 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

II- LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA - <u>SUPLENTE</u>, Portadora do RG nº 30.475.919-3 — representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

III- LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES - Portadora do RG 33.595.702-X - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

IV- JULIANA DE MEDEIROS - Portadora do RG 32.793.930-8 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 109/2018 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 14 de Outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga

SECRETARIA

PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA Agente Administrativo